

Mensagem nº 191 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 50, de 2022, de autoria da Comissão Temporária Externa sobre a criminalidade na Região Norte, que “Sugere ao Poder Executivo Federal que reabra a base do Ibama no Município de Atalaia do Norte, no Estado do Amazonas”.

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Senado Federal, em 29 de agosto de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Valdecy David Soares Junior

De: SEI <naoresponda@presidencia.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 30 de agosto de 2022 16:32
Para: COEMAT - Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas
Assunto: SEI - Confirmação de Peticionamento Eletrônico (Processo nº 00001.007250/2022-84)

:: Este é um e-mail automático ::

Prezado(a) Thiara dos Santos Teixeira,

Este e-mail confirma a realização do Peticionamento Eletrônico do tipo Processo Novo no SEI-PR, no âmbito do processo nº 00001.007250/2022-84, conforme disposto no Recibo Eletrônico de Protocolo SEI nº 3598235.

Caso no futuro precise realizar novo peticionamento, sempre acesse a área destinada aos Usuários Externos no SEI-PR destacada em seu Portal na Internet ou acesse diretamente o link a seguir: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0

PR
Presidência da República
<https://www.gov.br/planalto/pt-br>

ATENÇÃO: As informações contidas neste e-mail, incluindo seus anexos, podem ser restritas apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e em seguida apague esta mensagem.